



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Afonso Pena 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-924 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

**PROCESSO** : 0043623-19.2019.8.13.0000  
**INTERESSADO** : @interessados\_quebra\_linha\_maiusculas@  
**ASSUNTO** :

**DESPACHO Nº 2853958 / 2019 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. - DIRSEP**

**Processo SIAD nº** 791/2019

**Processo SEI nº** 0043623-19.2019.8.13.0000

**Número da Contratação Direta:** 028/2019

**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação

**Embasamento Legal:** Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93

**Objeto:** Ministração do curso *in company* “Gestão e Fiscalização de Contratos de Terceirização de Serviços – De acordo com o Decreto nº 9.507/2018, a IN nº 05/17 e os Impactos da Reforma Trabalhista – Aprendendo a Fiscalizar Contratos Terceirizados”

**Contratado:** Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda.

**Valor total:** R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais)

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação visando à contratação direta da empresa Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda. para ministrar o curso *in company* “Gestão e Fiscalização de Contratos de Terceirização de Serviços – De acordo com o Decreto nº 9.507/2018, a IN nº 05/17 e os Impactos da Reforma Trabalhista – Aprendendo a Fiscalizar Contratos Terceirizados”.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

## Rosimere das Graças do Couto

Juíza Auxiliar da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Rosimere das Graças do Couto, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 30/10/2019, às 13:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2853958** e o código CRC **FEB7C6EA**.

0043623-19.2019.8.13.0000

2853958v2

**ATO DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA****Processo SIAD nº 791/2019****Processo SEI nº 0043623-19.2019.8.13.0000****Número da Contratação Direta: 028/2019****Assunto: Inexigibilidade de Licitação****Embasamento Legal: Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93****Objeto: Minистраção do curso *in company* "Gestão e Fiscalização de Contratos de Terceirização de Serviços – De acordo com o Decreto nº 9.507/2018, a IN nº 05/17 e os Impactos da Reforma Trabalhista – Aprendendo a Fiscalizar Contratos Terceirizados"****Contratado: Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda.****Valor total: R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais)**

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação visando à contratação direta da empresa Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda. para ministrar o curso *in company* "Gestão e Fiscalização de Contratos de Terceirização de Serviços – De acordo com o Decreto nº 9.507/2018, a IN nº 05/17 e os Impactos da Reforma Trabalhista – Aprendendo a Fiscalizar Contratos Terceirizados". Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2019.

**Rosimere das Graças do Couto**  
Juíza Auxiliar da Presidência**ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS**

30 de outubro de 2019

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Dayane Almeida  
Assistente Técnico de Precatórios**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**

30 de outubro de 2019

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Central de Conciliação de Precatórios do TJMG, CEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Stephanie Portugal Garcia  
Assessora Técnica II – em Substituição**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA****DIRETORIA EXECUTIVA DA GESTÃO DE BENS, SERVIÇOS E PATRIMÔNIO**

Diretora Executiva: Adriana Lage de Faria

**GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**Gerente: Maria Regina Araújo de Castro  
30.10.2019

Contrato – Extrato

Lucas Jerônimo Ribeiro da Silva.- Ct. 282/2019 de 30.10.2019 – Processo 905/2019 - SEI 0099397-34.2019.8.13.0000 - Objeto: Prestação de serviços para realização de atividades educacionais, em modalidade presencial, que comporão a Etapa